



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 95, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Retifica a Resolução nº 048 de 22 de maio de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.008896/2019-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 048 de 22 de maio de 2017, que aprova a criação do curso de Licenciatura em Geografia do *campus* Iguatu.

**Onde se lê:** *Parágrafo único - O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.*

**Leia-se:** *Parágrafo único - O curso será ofertado no turno matutino e vespertino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.*

**Art. 2º** Estabelecer que os demais artigos permanecem inalterados.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 08/10/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1053295** e o código CRC **8BC24588**.